



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA - ES
CNPJ 03.251.599/0002-24
CERTIFICADO QUE O PRESENTI ATO FOI
PUBLICADO NO ÂMBITO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 10/11/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449/2010.

Concede Títulos de Cidadão Iconhense a homenageados do Vereador Lauromir Gobetti e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Iconha autorizada a entregar o Título de Cidadão Iconhense aos seguintes cidadãos:

- a) Ana Sartóri Lima
- b) Cleber Luiz Rigotti
- c) Cloves Reinoso Dias
- d) Luzia Alves Toledo

Art. 2º. A homenagem será entregue pelo Vereador Autor da proposição em sessão solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Iconha-ES, 10 de novembro de 2010.


José Alberto Valiati
Presidente da Câmara


José Carlos Checon
Vice - Presidente


Salim Bianchini
Secretário